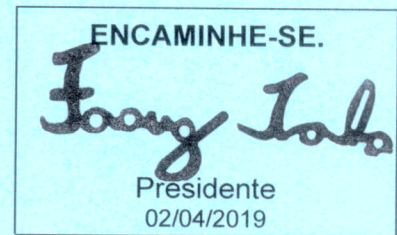




INDICAÇÃO N° 11.639

Demarcação de solo em baias de acomodação para ônibus em três pontos da Avenida Bortholo Murari, números 2.640, 2.860 e 3.904 (bairros Ivaturucaia e Colônia) CEP 13219-848.



Considerando que foram implantadas baias pavimentadas para acesso dos ônibus nos pontos da Avenida Bortholo Murari, números 2.640, 2.860 e 3.904, bairros Ivaturucaia / Colônia;

Considerando que tais baias se confundem com as vias de rolamento da avenida oferecendo risco aos motoristas;

Considerando que a atual geometria oferece risco de acidentes aos munícipes que aguardam nos pontos de ônibus;

Considerando que esta demanda já foi objeto de Indicação ao Poder Executivo (2105/2017 em 30/05/2017) sem qualquer ação até o momento,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de solo em baias de acomodação para ônibus nos três pontos supracitados.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2019.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA